



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.513, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivos no Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 3º, 13, 17, 19 e 20, do Decreto 15356, de 10/08/22 e suas alterações, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º...

...

1.2.2.1.1 Serviço Operacional de Digitalização de Documentos Oficiais

...

Art. 13. ...

...

2.1.1.3 Supervisão Técnica de Manutenção de Equipamentos

...

Art. 17. ...

...

3. Departamento de Frota e Logística

3.1 Área de Logística

3.1.1 Divisão de Transporte e Logística

3.1.1.1 Supervisão Técnica de Administração e Logística

3.1.1.2 Serviço de Controle de Garagem

3.1.1.3 Supervisão Técnica de Transporte Fora do Domicílio

3.1.1.4 Serviço de Transporte Fora do Domicílio

3.1.1.5 Supervisão Técnica de Transporte e Logística

3.1.1.6 Serviço de Transportes

3.1.1.7 Serviço de Transporte Escolar

3.1.1.8 Serviço de Logística

3.1.1.9 Supervisão Técnica de Abastecimento e Controle de Materiais

3.1.1.10 Serviço de Lavador de Autos

3.1.1.11 Serviço de Limpeza e Higienização de Veículos

3.1.1.12 Serviço de Borracharia

3.2 Área Administrativa

3.2.1 Divisão de Administração e Contratos

...

4.4.1.4 Assistência Técnica Administrativa

...



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Art. 20. ...

...

1.4.1.2 Divisão Operacional de Funerária e Cemitérios.”

Art. 2º Revogam-se os subitens 2.1.8 e 3.2.1.1 do art. 17, 1.1.2.1.1 do art. 19, todos do Decreto nº 15.356, de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de fevereiro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de fevereiro de 2023

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Justiça
Resp. pelo expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Assinado por 4 pessoas: JOSE ANTUNES, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR e JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A298-35F4-62D5-C527> e informe o código A298-35F4-62D5-C527



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A298-35F4-62D5-C527

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE ANTUNES (CPF 332.XXX.XXX-01) em 28/02/2023 16:45:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 01/03/2023 07:39:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 01/03/2023 07:40:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 01/03/2023 07:41:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/A298-35F4-62D5-C527>